

SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL NO PERÍODO DE 1808 A 1830

About the Teaching of Portuguese Language in Brazil from 1808 to 1830

Margarete von Mühlen POLL
Universidade Federal da Paraíba
margapoll@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-8699-5138>

Lullyana Bezerra da SILVA
Universidade Federal da Paraíba
lully50@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5220-0344>

Alexandre Macedo PEREIRA
Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior
Universidade Federal da Paraíba
alexandremacedopereira@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-7093-582X>

RESUMO: Este artigo aborda o tratamento que o Estado brasileiro deu às questões relacionadas à língua portuguesa e ao ensino desta de 1808 a 1830. A pesquisa foi realizada em documentos legislativos oficiais publicados entre os anos de 1808 e 1830, cujo marco histórico compreende a chegada da família real portuguesa à colônia (1808) até o fim do Primeiro Reinado (1830). Como objetivo geral, pretendemos analisar as políticas linguísticas da Coroa portuguesa para Brasil. Especificamente, objetivamos apresentar um histórico das ações da Coroa portuguesa para a língua portuguesa no Brasil e, especialmente, para o ensino da língua portuguesa no Brasil nos anos que compreendem esta pesquisa. Metodologicamente, a pesquisa é de cunho bibliográfico e documental, haja vista que ela trabalha com textos teóricos das áreas de História, Educação e Língua Portuguesa e analisa documentos legislativos. Após a leitura e análise dos documentos, percebemos que o ensino de língua portuguesa, no período que compreende esta pesquisa, era destinado a fins eclesiásticos e à formação de trabalhadores que serviriam à Coroa lusitana. Outrossim, constatamos a presença e o prestígio de gramática latina na formação da elite e a criação de inúmeras cadeiras de Primeiras Letras para a educação da juventude da elite.
PALAVRAS-CHAVE: Língua Portuguesa; Gramática Latina; Ensino.



ABSTRACT: This article discusses the treatment that the Brazilian State gave to issues related to the Portuguese language and its teaching from 1808 to 1830. The research was carried out in official legislative documents published between the years 1808 and 1830, whose historical landmark includes the arrival of the Portuguese royal family to the colony (1808) until the end of the First Reign (1830). As a general objective, we intend to analyze the linguistic politics of the Portuguese Crown for Brazil. Specifically, we aim to present a history of the actions of the Portuguese Crown for the Portuguese language in Brazil and, especially, for the teaching of the Portuguese language in Brazil in the years that comprise this research. Methodologically, the research is bibliographic and documentary, given that it works with theoretical texts in the areas of History, Education and Portuguese Language and analyzes legislative documents. After reading and analyzing the documents, we realized that the teaching of the Portuguese language, in the period included in this research, was intended for ecclesiastical purposes and the training of workers who would serve the Portuguese Crown. Furthermore, we can see the presence and prestige of Latin grammar in the formation of the elite and the creation of numerous subjects of *Primeiras Letras* for the education of elite youth.

KEYWORDS: Portuguese Language; Latin Grammar; Teaching.

INTRODUÇÃO

O Brasil, até 1822, era um território português e, como tal, regido politicamente pela Coroa portuguesa. Eram faladas aqui, neste período, as diversas línguas indígenas, as línguas gerais paulista e amazônica, o latim, amplamente utilizado pelos jesuítas, o português e as demais línguas trazidas pelos imigrantes, como a língua francesa, a língua alemã, a língua italiana, e as línguas de matriz africana.

Este artigo analisa documentos oficiais do governo, a fim de entender as políticas públicas para a língua portuguesa e seu ensino em terras da colônia portuguesa na América – o Brasil. Os documentos que compõem o *corpus* deste artigo estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, datados do ano de 1808, ano que marca a chegada da família real portuguesa ao Brasil, até 1830, ano que marca o fim do Primeiro Reinado no Brasil. Este período nos interessa por ser de transição do Brasil Colônia ao Brasil politicamente independente. Nesse sentido, é importante destacar que a língua é um dos elementos relevantes para a construção de um estado nacional.

Com este artigo, objetivamos trazer à luz as ações governamentais em relação à língua portuguesa e seu ensino no Brasil no período acima mencionado, mostrando sua vinculação com os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais do período.

Especificamente, objetivamos a) trazer à luz fatos sobre a condução da política linguística oficial do governo em nosso país no período em questão; b) construir uma cronologia das ações governamentais de políticas linguísticas para o Brasil no período de 1808 a 1830 e c) entender o entrelaçamento das ações governamentais em relação à política linguística e o período histórico da época.

Inicialmente, nossa hipótese era de que haveria uma gama maior de informações relativas a ações realizadas em relação às políticas públicas da língua portuguesa e seu ensino nos documentos analisados, visto que, com a reforma pombalina, em 1759, e com a chegada da família real à colônia, em 1808, acreditávamos que houvesse uma série de ações do governo para o fortalecimento da língua portuguesa e de seu ensino no Brasil. A pesquisa, porém, revelou praticamente inexistirem documentos legislativos sobre o trato com a língua portuguesa e sobre o ensino desta no período estudado nos documentos acima referidos. Cabe lembrar que a reforma pombalina, de 1759, expulsou os jesuítas e seu sistema de ensino, instituiu o ensino laico e a obrigatoriedade do emprego da língua portuguesa em todo território da colônia. Nesse sentido, sendo o português a língua da realeza, o português seria também a língua dos colonizados, pois a língua do rei é a língua da nação.

A bibliografia que nos serve de referência para este estudo são obras das áreas de linguística, historiografia, história do Brasil e educação. Baseamo-nos em Saviani (2015) e Veiga (2007), no que diz respeito à história da educação brasileira, e em Orlandi e Guimarães (2001), Schwarcz e Starling (2015), Gomes (2007) e Villatla (2018) no que diz respeito ao contexto histórico e linguístico em que o estudo se insere.

Os documentos que compõem o *corpus* desta pesquisa foram analisados aqui especificamente sob o prisma da língua portuguesa e seu ensino. Porém, não podemos deixar de mencionar aqui fatos relativos a outras línguas faladas no Brasil quando estes são mencionados nos documentos analisados, como por exemplo da língua latina e da língua geral. Este estudo abarca também informações relativas ao ensino no Brasil, uma vez que elas estão interligadas ao tratamento da(s) língua(s), e o ensino é um dos veículos de circulação desta(s).

Metodologicamente, esta é uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental, haja vista que analisa documentos, mais especificamente, documentos oficiais do governo, e tem como referência textos científicos publicados por pesquisadores das áreas de Linguística, de História e de Educação. A pesquisa bibliográfica é um tipo de pesquisa específico. Segundo Marconi e Lakatos (2020, p. 33), a pesquisa bibliográfica: “[...] é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários,

enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos”. No que diz respeito à pesquisa documental, Marconi e Lakatos (2020) afirmam que esta tem como característica central “tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI e LAKATOS, 2020, p. 190). Esta pesquisa trabalha com fontes primárias e com fontes secundárias. Vale salientar que os documentos analisados se encontram no sítio digital da Câmara dos Deputados, e se compõem de Leis, Alvarás, Decretos, Cartas Régias e Decisões.

Para a realização da pesquisa cujos resultados trazemos neste artigo, fizemos uma busca por expressões e fragmentos que dizem respeito ao tema pesquisado, tais como: “língua portuguesa”, “meninos”, português”, “ensino”, “primeiras letras”, “grammatica latina” e enunciados similares referentes à língua portuguesa e a políticas públicas para seu ensino. Lemos e analisamos todos os documentos armazenados no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados referentes aos anos que compreendem o recorte temporal desta pesquisa que continham as expressões acima mencionadas. Após a compilação de cada documento que apresentava palavras e expressões relativas ao tema de interesse da pesquisa, analisamos o conteúdo de cada documento. Por fim, realizamos a contextualização de cada fato apresentado e/ou descrito a fim de entender o fato e de trazê-lo à luz neste artigo.

MUDANÇAS EDUCACIONAIS NA COLÔNIA: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Até meados do século XIX, a história da língua portuguesa no Brasil está imbricada na história dos interesses da Coroa portuguesa e da Igreja Católica. Desde o início, a colonização do Brasil esteve vinculada à Igreja Católica, pois a monarquia portuguesa configurava-se como um Estado confessional, e a expansão ultramarina portuguesa estava associada à difusão do catolicismo. O Estado português, de que o Brasil fora colônia à época, era regido pelo estatuto do padroado, que consiste de uma outorga de um grau de controle sobre a Igreja local concedida pela Igreja Romana a um administrador civil. Em 1827, essa outorga foi renovada, e o padroado do Brasil (o padroado régio) foi concedido a D. Pedro I.

Devido à forte relação entre o Estado e a Igreja Católica, a educação em terras brasileiras ficou majoritariamente sob a responsabilidade dos jesuítas, embora existissem também escolas vinculadas à ordem dos beneditinos, dos franciscanos e dos carmelitas. A Companhia de Jesus chegou ao Brasil em 1549, com o primeiro governador geral (Tomé de Souza) e implantou os primeiros colégios, incentivada e subsidiada pela

Coroa portuguesa (SAVIANI, 2015). O objetivo do ensino à época no Brasil era formar os gentios para a prática da doutrina católica e para o respeito ao Deus do colonizador (SAVIANI, 2015).

No que diz respeito ao ensino de língua, cabe dizer que não era objetivo dos jesuítas ensinar uma determinada língua aos povos locais e aos que viriam a habitar as terras do além-mar. O objetivo do ensino de uma língua era o de instrumentalizar os gentios que aqui se encontravam para a conversão para a fé católica e, para tal, não era necessário ensinar especificamente a língua da colonização, isto é, a língua portuguesa.

Para atingir o objetivo de transformar os índios (gentios) em cristãos, os jesuítas tinham como princípio de catequese usar a língua falada na terra a que chegavam. Para isso, precisavam dominar as línguas locais. No litoral brasileiro, havia uma relativa homogeneidade linguística, usava-se majoritariamente a língua tupi, que os jesuítas vieram a chamar de língua brasílica e, mais tarde, a partir do século XVIII, de língua geral. Dessa forma, a língua brasílica foi o instrumento de interação linguística mais usado entre os portugueses aqui chegados e os indígenas e serviu de base para a catequização dos índios (SILVA, 2004).

Com o objetivo da catequização, o sacerdote José de Anchieta sistematizou a gramática da língua geral, na obra *A arte da gramática da língua mais usada na costa do Brasil*, impressa em Coímbra, em 1595. Ademais, os padres seguidores de Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, adotavam o método de estudos que se tornou conhecido como *Ratio Studiorum*, que foi desenvolvido na Europa, no final século XIV, e apresentava instruções quanto ao conteúdo a ser ministrado, métodos de ensino, distribuição de prêmios, entre outros. Este programa de ensino dividia-se em dois ciclos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Programa de estudos da Companhia de Jesus – Ratio Studiorum

CICLO SECUNDÁRIO (De seis a sete anos)	CICLO SUPERIOR (Sete anos)
Três classes de Gramática;	Três anos de Filosofia;
Uma classe de Humanidades;	Quatro anos de Teologia.
Uma classe de Retórica	*****

Fonte: FÁVERO (1996).

O trabalho realizado pela Companhia de Jesus encerrou-se durante a administração do Marquês de Pombal, pois Pombal expulsou os jesuítas e proibiu as missões jesuíticas. Segundo Maciel e Shigunov Neto (2006, p. 469), Pombal tentou “[...] atribuir à Companhia de Jesus todos os males da Educação na metrópole e na colônia, motivo pelo qual os jesuítas são responsabilizados pela decadência cultural e educacional imperante na sociedade portuguesa”.

Em 17 de agosto de 1758, através da lei conhecida como Diretório dos Índios, Pombal proíbe o uso da língua geral e impõe a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa em todas as comunicações oficiais e no ensino. Com essa determinação, Marquês de Pombal define explicitamente uma política linguística para o Brasil. Pombal define o português como língua oficial da Colônia.

No ano seguinte, em 1759, o Marquês de Pombal, sustentado pelos ideais iluministas, expulsou os jesuítas do Brasil e instituiu o ensino laico. Tal fato pode ser compreendido como uma das primeiras reformas educacionais que ocorreram na colônia brasileira.

Com a reforma pombalina, muitos dos colégios da Companhia de Jesus foram transformados em palácios governamentais ou em hospitais militares. Outros bens culturais, como bibliotecas, foram considerados “coisa de pouco valor” (FAUSTO, 2013). A expulsão dos jesuítas do território brasileiro, então sob o domínio de Portugal, no entanto, não eliminou a influência da pedagogia católica no Brasil Colônia, tampouco fez diminuir a importância da língua geral no Brasil, que foi sistematizada pelos jesuítas e ensinada por eles com a finalidade da conversão dos gentios, conforme afirmamos anteriormente.

No plano ideal, a reforma pombalina pode ser considerada um avanço para seu tempo; na prática, porém, ela desestruturou o sistema de ensino da colônia implantado pelos jesuítas. Para reorganizar o sistema de ensino da Colônia, a Coroa portuguesa criou, por um Alvará de 10 de novembro de 1772, o subsídio literário, um imposto para financiar o ensino promovido pelo Estado (FAUSTO, 2013). Nesse sentido, cabe ressaltar que o subsídio literário foi o primeiro imposto criado no Brasil destinado à educação.

Apesar de a reforma pombalina ter determinado que o ensino deveria ser laico, Dom José, Rei de Portugal, via Legislação Régia, ordena o estudo do catecismo e o ensino das regras de ortografia da língua portuguesa nas escolas do reino e de seus domínios, conforme atesta o documento¹ abaixo:

¹Em todas as transcrições de documentos neste artigo foram respeitadas as formas de escrita do texto original.

V. Item Ordeno: Que os Mestres de lêr, escrever, e contar, sejam obrigados a ensinar não sómente a boa fôrma dos caracteres; mas tambem as Regras geraes da Orthografia Portugueza: e o que necessário for da Syntaxe della; para que os seus respectivos Discipulos possam escrever correcta, e ordenadamente: Ensinando-lhes pelo menos as quatro especies de Arithmetica simples; o Catecismo, e Regras da Civilidade em hum breve compendio [...] (PORTUGAL, 1772, p. 614).

A ordem de Dom José, portanto, é a de realizar o ensino do catecismo, o que significa dizer que o ensino laico determinado pela reforma pombalina não encontra lugar nesta ordem real. Chamamos atenção, ainda, no trecho acima transcrito, para a importância atribuída ao ensino das regras de ortografia da língua portuguesa e “[...] e o que for necessário da Syntaxe della [...]” para que os alunos sejam capazes de escrever corretamente.

Importante destacar que, no período que antecede a reforma pombalina, a língua portuguesa e as línguas gerais conviviam lado a lado como línguas de comunicação entre portugueses e povos tupis no Brasil Colônia. Eram também as línguas gerais² que os bandeirantes usavam nas suas expedições para se comunicarem com os povos indígenas. Nesse sentido, segundo Villalta (2018, p. 260):

Até chegar a uma larga difusão, a língua portuguesa percorreu um longo caminho. Viu-se, nas décadas iniciais do século XVI, quase esquecida, devido à indianização do colonizador português e, ao mesmo tempo, ameaçada pela presença frequente de outros falares europeus. Depois, curvou-se, com diferença no tempo e no espaço, às ‘línguas gerais’ de origem tupi-guarani [...].

No entanto, com a chegada numerosa de portugueses, com vista à exploração do ouro e do diamante (ciclo da mineração), na segunda metade do século XVIII, a língua geral entra em decadência. Para Villalta (2018, p. 264) “a maior vinculação à política mercantilista afetou a sobrevivência das línguas gerais, na medida em que dificultava um aumento da participação de indivíduos de origem portuguesa e africana no conjunto da população.” O autor ressalta (2018, p. 264), porém, que, em São Paulo, a língua geral tornou-se hegemônica, porque esta província era “voltada para o mercado interno, ela [a economia paulista] se organizava em grande parte para o abastecimento dos setores exportadores.” A economia paulista, segundo o autor, envolveu menos a presença do

2 As línguas gerais, paulista e amazônica, tinham como base línguas que pertenciam à família da língua tupi-guarani, respectivamente, o tupi e o tupinambá.

escravo africano e mais a do escravo indígena e, “nessas circunstâncias, a língua geral tornou-se hegemônica [...]”.

Nessa época, ainda, segundo Villalta, o português existia no espaço público e era aprendido pelos poucos que frequentavam as escolas dos padres. Segundo o autor (2018), a língua portuguesa tinha um caráter mais oficial que público. “No domínio público, contudo, precisava-se falar tupi, sem o que parte da população nada compreendia” (2018, p. 265).

A dificuldade na comunicação entre os povos que habitavam o Brasil e a importância de uma intercomunicação pode ser dimensionada na Carta Régia de 1º de abril de 1809, do príncipe-regente D. João VI para Antônio Joseph da Franca e Horta, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, que registra a existência de um ofício de atuação na colônia denominado de “o língua”. Este era um interprete da língua geral, falada pelos indígenas, e da língua portuguesa, e cuja tarefa consistia em persuadir os nativos por meio da comunicação. Cabia aos línguas convencer os indígenas de que os portugueses não fariam mal algum às tribos, mas, pelo contrário, que os colonos viveriam junto e em paz com os nativos e defendê-los-iam de seus inimigos. Segundo a referida Carta, os línguas não deveriam fazer mal aos índios pacíficos, entretanto a carta nada diz a respeito do tratamento a ser dado aos indígenas que resistiam a tal aproximação:

[...] ou outros quaesquer índios faça toda a diligencia para aprisionar alguns, os quaes tratará bem e vestirá de camisas e outro vestuario, e fazendo-lhes persuadir pelos línguas que se lhes não quer fazer mal, e antes se deseja viver em paz com elles e defende-los de seus inimigos, que então os largue e deixe ir livres para que vão dizer isso mesmo aos índios da sua especie com quem vivem, que dando-se o caso de encontrar os seus arranchamentos não lhes deite fogo nem faça violência as mulheres e crianças que nos mesmos se acharem antes lhes dêem camisas e façam persuadir pelos linguas que nenhum mal se ha de fazer ao índio pacifico habitador do mesmo território [...] (BRASIL, 1809, p. 71).

Cabe destacar que, apesar da expulsão dos jesuítas do território brasileiro, a influência da pedagogia jesuítica continuou no Brasil Colônia. Embora a reforma pombalina tenha instituído o ensino laico, a Coroa portuguesa não criou um sistema eficaz de educação pública que substituísse o paradigma jesuítico. Nesse sentido, Maciel e Shigunov Neto (2006, p. 475) consideram que:

A reforma de ensino pombalina pode ser avaliada como sendo bastante desastrosa para a Educação brasileira, [...] pois destruiu uma organização já consolidada e com

resultados, ainda que discutíveis e contestáveis, e não implementou uma reforma que garantisse um novo sistema educacional.

O objetivo de Pombal era disseminar as ideias iluministas. Com seu governo, começou o período denominado de “Despotismo Esclarecido”, em que o Rei e seus homens de confiança tinham controle absoluto da nobreza e dos costumes do reino, incluindo-se aqui, o Brasil, então colônia de Portugal.

Com a morte de D. José I, em 1777, porém, essa política, tem seu fim. Quem assume o poder é a filha de D. José I, D. Maria I, primeira mulher a ocupar o trono de Portugal. A rainha, D. Maria I, muito religiosa, trouxe de volta “[...] a parte mais conservadora, piedosa e atrasada da nobreza.” (GOMES, 2007, p. 61). Assim, Pombal foi proibido de se aproximar da rainha e de participar do poder. Em 1772, após a morte da rainha, D. João VI foi nomeado príncipe-regente.

Importante mencionar que, após o período pombalino (1750 – 1777), as ideias iluministas foram novamente censuradas e recomendava-se vigilância sobre a circulação de livros (GOMES, 2007).

Com esses acontecimentos, após o período da administração do Marquês de Pombal, a educação volta a ser organizada por ordens religiosas, pois, com a ausência de instituições públicas de ensino, a Igreja Católica foi novamente autorizada pelo príncipe-regente, D. João VI, a instruir e catequizar os indígenas.

Em novembro de 1807, no contexto das invasões comandadas pelas tropas francesas de Napoleão Bonaparte aos países europeus, a corte portuguesa e um grande número de nobres portugueses vêm (fogem) para o Brasil. Nas palavras de Schwarcz e Starling (2015, p. 163):

[...] não eram indivíduos isolados que fugiam às pressas, e sim a sede do Estado português que mudava de endereço, com seu aparelho administrativo e burocrático, seu tesouro, suas repartições, secretarias, tribunais, arquivos e funcionários. Acompanhava a rainha e o príncipe regente tudo aquilo que representasse a monarquia: os personagens, os paramentos, os costumeiros rituais de corte e cerimoniais religiosos, as instituições, o erário, os problemas... Enfim, todo o arsenal necessário para sustentar a dinastia e os negócios do governo de Portugal e a eles dar continuidade.

A vida cultural, social e econômica da colônia, principalmente a do Rio de Janeiro, porém, seria alterada com a chegada da família real ao Brasil, como veremos na seção seguinte.

Nesse cenário de mudanças sociais e políticas, é importante compreender quais políticas públicas foram destinadas à língua portuguesa e a seu ensino no período

evidenciado. Para tanto, recorreremos aos documentos oficiais disponíveis na página eletrônica da Câmara dos Deputados, datados de 1808 a 1830, que passamos a analisar na próxima seção.

A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL NO PERÍODO DE 1808 A 1830

Apesar de a reforma pombalina haver instituído o ensino laico e apesar da instituição do subsídio literário, conforme mencionamos acima, na prática, o Estado português não criou um sistema educacional que substituísse o sistema implantado pelos jesuítas no Brasil. Na ausência de instituições públicas de ensino, a Igreja Católica foi autorizada pelo Príncipe a retomar a instrução e a catequese dos índios. Em contrapartida, ela foi dispensada de recolher o dízimo real por doze anos, como atesta a Carta Régia de 02 de dezembro de 1808 ao “Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes”, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello. A carta assim reza:

[...] ordeno-vos: que escolhais, de accordo com o Bispo, algum ou se necessario for, alguns Ecclesiasticos virtuosos, intelligentes e zelosos do serviço de Deus e meu, a quem possam encarregar a educação religiosa e civil do gentio que existe aldeiado e do que for apparecendo, como aconteceu agora com mais de 500 puris que se acham aldeiados, e que vieram buscar a proteção e suave jugo das minhas leis, e a cada um destes Ecclesiasticos fareis dar pela Junta da minha Real Fazenda não só a pensão de 200\$000, annuaes, mas lhe deixareis de accordo com a Junta da minha Real Fazenda pelo espaço de 12 annos o gozo dos dízimos das novas culturas, que os mesmos Indios fizerem, e que só farão parte da minha Real Fazenda depois de passados os sobreditos 12 annos [...] (BRASIL, 1808, p. 171).

Na mesma carta, ainda, o então príncipe do Brasil, Dom João Maria de Bragança (futuramente seria chamado de Dom João VI) autoriza que os fazendeiros possam:

[...] servir-se gratuitamente do trabalho de todos os índios que receberem em suas fazendas, tendo somente o onus de os sustentarem, vestirem e instruirem na nossa Santa Religião, e isto pelo espaço de 12 annos de idade, e de 20, quanto aos que tiverem menos de 12 annos, podendo deste modo indenizar-se das despesas que hão de fazer com o seu tratamento, educação e curativo nas enfermidades, vindo também assim a ter uma remuneração do seu trabalho e vigilancia, enquanto os mesmos indios lhes não podem prestar nenhum serviço, ou pela idade, ou pela sua rusticidade e ignorancia da lingua Portugueza [...] (BRASIL, 1808, p. 173).

O trecho da Carta Régia acima transcrito revela que a instrução dos índios por parte dos senhores (isso inclui o ensino da língua portuguesa) justificava a não transferência da renda à corroa por parte dos fazendeiros que mantinham aldeamentos em suas terras. Pode-se dizer, portanto, que instruir índios aldeados conferia vantagens pecuniárias aos fazendeiros. Diante do exposto, pode-se dizer que a Coroa portuguesa (1808) estava incentivando, por meio de subsídios, o ensino e assim, também, o ensino da língua portuguesa no Brasil.

Outrossim, na Decisão de número 71 de 05 de novembro de 1821, a Coroa autoriza o funcionamento de escolas sob a direção da Igreja Católica. No referido documento, o Príncipe Regente decide:

[...] participar aos servos e servas de Nossa Senhora do Socorro, que tomando em consideração o que em seu requerimento dirigiram á Sua Real Presença sobre as grandes utilidades que devem resultar do estabelecimento e manutenção de Escolas de primeiras letras, para instrução da mocidade de ambos os sexos, com a denominação de Escolas de Nossa Senhora do Socorro debaixo da immediata direcção do Revm. Bispo-Capellão Mor. (BRASIL, 1821, p. 50).

Em relação ao emprego da língua portuguesa, a lei de 17 de agosto de 1758 já estabelecia o uso da língua portuguesa como a língua obrigatória no ensino e nos documentos oficiais. No entanto, cabe frisar que o não cumprimento das determinações legais levou, em 23 de maio de 1821, “A Regência do Reino em Nome de EI-Rei o Senhor D. João VI” (BRASIL, 1821, p. 14) a publicar o Decreto em que: “Fica abolido o estylo das tenções em latim, praticado nas Relações deste Reino; devendo aquellas ser escriptas em língua portuguesa.” (BRASIL, 1821, p. 14). Esta publicação régia mostra, mais uma vez, que, apesar de o uso da língua portuguesa em documentos oficiais e no ensino ter sido determinado como obrigatório há mais de meio século por Marquês de Pombal, na prática, seu uso não vinha sendo realizado nos moldes da reforma pombalina. Havia, nas escolas, uma valorização da língua latina.

Na Carta Régia de 05 de abril de 1811, do príncipe-regente D. João VI e destinada ao Conde dos Arcos, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, fica evidente a valorização dos costumes e valores da Igreja católica e do ensino das línguas clássicas. A carta trata da autorização da construção de um seminário, em que os professores de gramática latina, língua grega, retórica e filosofia devem ser transferidos da Freguesia da Sé para o referido seminário:

Sendo-mo presentes a representação do Reverendo Arcebispo dessa Diocese, em que me pede faculdade para, erigir um Seminario, onde hajam de se educar os mancebos que se destinarem á vida e empregos ecclesiasticos, e se instruem nas doutrinas e sciencias proprias desta profissão e estado, o plano formado para a boa ordem e regimen do mesmo Seminario, e a vossa informação o parecer; attendendo á necessidade e utilidade deste estabelecimento, tão rocommendado aos Prelados de todas as Dioceses pelo Concilio de Trento, e ao muito proveito que delle ha de resultar à Igreja o ao Estado, doutrinando-se os mancebos que hão de entrar na vida ecclesiastica em todos os conhecimentos analogos á sua profissão, e inspirando-se-lhes sentimentos pios e religiosos, para adquirirem costumes regulares e decentes como convém, a quem ha de servir de modelo e exemplo em sabedoria e conducta, desejando que não falem aos meus fieis vassallos por meios alguns de educação publica, para que sirvam melhor á religião e á patria: sou servido conceder permissão de se erigir um Seminario nessa Citada região regulado pelo proposto, que será como esta, e que determinando que os Professores Regios do grammatica latina da Freguezia da Sé da lingua grega, de rhetorica e philosophia vão dar as suas lições no referido Seminario, para dellas se aproveitarem todos os que quizerem e os alumnos dele [...] (BRASIL, 1811, p. 42).

Nesse sentido, também, é importante destacar que os professores de gramática latina eram mais bem remunerados que os professores de outras cadeiras, como as das primeiras letras. Sobre essa questão, observemos a Provisão de Mesa do Desembargo do Paço de 04 de agosto de 1819, enviada por Bernardo José de Souza Lobato, como forma de aviso a D. João VI, e que cria uma cadeira de primeiras letras e uma de gramática latina:

[...] Hei por bem crear na referida freguesia do brejo salgado da invocação de Nossa Senhora do Amparo, uma cadeira de primeiras letras com ordenado anual de 200\$000 e outra de gramatica latina com o de 400\$000. E mando-vos que a façais pôr em concurso, para as preverdes na forma das minhas reais ordens nas pessoas que forem de melhor conduta e saber [...] (BRASIL, 1819, p. 22).

Mesmo meio século após a reforma pombalina e uma década após a chegada da família real ao Brasil, professores da língua portuguesa recebiam remuneração menor que professores de línguas clássicas. A diferença no valor da remuneração dos professores, como consta do documento acima transcrito, talvez seja um reflexo do prestígio que a língua latina tinha à época. Conforme afirma Malfacini (2015, p. 46), à época, “quem se escolarizava fazia parte das classes privilegiadas” e seguia o modelo clássico. A autora

(2015, p. 46) afirma ainda que havia a crença de que tal grupo “estaria habituado a práticas frequentes de leitura e escrita fora da escola”. Assim, a língua portuguesa tinha o *status* de coadjuvante, e a língua latina possuía o protagonismo³ na formação intelectual, como bem atesta o fato de o curso de Medicina exigir a escrita do trabalho final em língua latina e emitir os diplomas também nesta língua, como veremos adiante.

Apesar da valorização das línguas clássicas à época, pode-se dizer que, com a vinda da família real ao Brasil⁴, em 1808, o emprego da língua portuguesa ganha certo incentivo. A família real veio ao Brasil acompanhada de um corpo burocrático e trouxe arquivos do governo, uma máquina impressora e várias bibliotecas, que seriam a base da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. Ainda, em setembro de 1808, foi publicado o primeiro jornal editado e impresso na Colônia. Também no mesmo ano, formam abertos teatros, bibliotecas, academias literárias e científicas. Antes disso, o primeiro jornal brasileiro, o *Correio Brasiliense*, para fugir à censura, era publicado em Londres (GOMES, 2007).

Com a chegada da família real à Colônia (1808), também foram implantadas as Academias Reais Militares, que ofereciam aulas de línguas: primeiras letras, língua portuguesa, primeiras etlras de língua inglesa, francesa e gramática latina. A Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810 trata da criação da Academia Real Militar e da admissão de alunos para a academia. Dentre os principais aspectos exigidos para a permanência na Academia Real Militar, destacamos o fato de que os candidatos que possuíam conhecimentos de latim, grego e línguas vivas deveriam, segundo o referido Documento, ocupar os primeiros lugares nas aulas e ser dotados de privilégios de preferência na matrícula:

Os discípulos que quizerem ser admittidos, se dividirão nas duas classes de obrigados e voluntarioso Tanto os primeiros como os segundos, serão obrigados a pedirem a sua admissão á Junta, Militar, que mandará proceder ao ex-une do que saberem em arithmetica ; sendo todos obrigados a terem ao menos 15 anos de idade, e a darem conta das quatro primeiras operações, sem o que a Junta não poderá conceder-lhes a sua admissão. Os que souberem a língua latina, grega, e as linguas vivas, occuparão os primeiros lagares nas aulas, e serão os seus nomes postos nos primeiros logares das listas que se publicarem

³ Até o final do século XVIII, a língua latina foi a principal língua culta, a partir daí sofreu concorrência da língua francesa, que foi o veículo das ideias iluministas.

⁴Com a família real portuguesa chegaram ao Brasil mais ou menos quinze mil portugueses, que se somaram aos vinte e cinco mil habitantes da então eleita sede da corte portuguesa – Rio de Janeiro.

da sua matricula, e quando forem despachados, terão preferencia na mesma antiguidade [...] (BRASIL, 1810, p. 63).

Também, no ano da chegada da família real à Colônia, D. João VI autorizou a criação da Escola de Cirurgia, em Salvador, e da Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Hospital Militar e da Marinha do Rio de Janeiro. Segundo Schwarcz e Starling (2015, p. 175), “delas se originariam, já em tempos do Império, nossas primeiras escolas de medicina”.

Em 01 de abril de 1813, foi publicado um decreto que “aprova o plano dos Estados de Cirurgia no Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro” (BRASIL, 1813, p.9). O Documento estabelece um plano de estudos e exigências a serem cumpridas pelos estudantes para a obtenção do grau de doutor em Medicina. Destacamos aqui que, conforme o Decreto, durante o curso, os estudantes deveriam ser submetidos, todos os meses, à prática de dissertação em língua portuguesa; as conclusões magnas e dissertações, porém, seriam realizadas em língua latina: “X. Deste segundo anno por diante até ao último haverá sabbatinas, e todos os mezes dissertação em língua portugueza. [...] XVII. Os exames são os dos preparatorios, os dos annos lectivos; as conclusões magnas, e dissertações em latim” (BRASIL, 1813, p. 09 - 10).

Embora já houvesse a determinação, a partir da reforma de Pombal, de que todos os documentos oficiais deveriam ser escritos em língua portuguesa na colônia, a dissertação de final de curso deveria ser redigida em língua latina, e o diploma era expedido em língua latina. Percebe-se aqui, mais uma vez, a valorização da língua latina, fato que já discutimos anteriormente.

Uma mudança na política linguística pode ser percebida de fato, nos documentos por nós analisados, apenas em documento oficial de 1826, ou seja, já no Brasil politicamente independente. Através da Lei de 09 de setembro de 1826, há a instauração de cartas de cirurgião, que seriam um tipo de diploma, feitas por lentes (professores) e que seriam redigidas em linguagem vulgar, ou seja, na língua portuguesa, não mais em língua latina, portanto. Chamamos atenção para o fato de esta informação e/ou ordem constar do referido documento. Percebe-se aqui, também, prática diferente que a solicitada em relação aos diplomas de medicina, conforme Decreto de 1813 (BRASIL, 1813). Importante destacar que o Decreto de 1813 ocorre ainda no Brasil Colônia, e a Lei aqui por nós referida é do ano de 1826, ou seja, ano em que Brasil já era politicamente independente. O Artigo Segundo da referida Lei assim reza:

Art. 2º: As cartas serão passadas pelos Directores das escolas, ou pelos Lentes, que suas vezes fizerem; escriptas em linguagem vulgar; assignadas pelos Lentes de pratica medico-cirurgica; subscriptas pelos Secretarios; impressas em pergaminho; selladas com sello pendente e fita amarella (BRASIL, 1826, p.8).

Observa-se, nesta Lei, uma valorização do emprego da língua portuguesa no Brasil. Importante destacar que já estamos em um Brasil independente e em pleno período de valorização das características e do estilo de vida brasileiros.

O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL NO PERÍODO DE 1808 A 1830

A partir da década de 1810, início do século XIX, acontece uma série de inovações socioculturais e linguísticas advindas da transferência da corte portuguesa para a cidade do Rio de Janeiro, que veio a ser a capital do reino português. Esse movimento político causou sensíveis mudanças na vida carioca, inclusive com reflexos marcantes nos hábitos linguísticos locais. A pronúncia lusa serviu como modelo para o falar carioca culto, o que indicam, a partir daí, as inovações e diferenças da fala carioca em relação às demais falas na Colônia. Também na esfera das transformações sociais e linguísticas, há como fator importante o ideário romântico de exaltação nacional, de valorização das origens locais, da valorização dos antigos habitantes das Américas e de seu *modus vivendi*.

As mudanças ocorridas em decorrência da chegada da família real também ocasionaram um efeito de unificação da língua portuguesa no Brasil. As condições entre as línguas faladas na colônia e, principalmente, no Rio de Janeiro, mudaram, pois o português é a língua falada pelo rei, sendo assim também seria a língua da nação. Nesse sentido, Orlandi e Guimarães (2001, p. 23) afirmam que:

A vinda da família real portuguesa para o Brasil desloca em torno de 15.000 Portugueses para a nova sede da Coroa portuguesa. Este acontecimento vai mudar as relações entre as línguas faladas no Rio de Janeiro. Além disso, o rei Dom João VI criou, neste momento, a imprensa no Brasil e fundou a Biblioteca Nacional, instituição cujo papel será fundamental na vida cultural e intelectual brasileira até hoje. Resulta disso um efeito de unidade do português no Brasil.

Esse clima de mudanças e de novidades dá margem à eclosão de um espírito de libertação do peso da tradição portuguesa sobre o território brasileiro, resultando em um amplo movimento nacional. Nesse sentido, no decorrer do século XVIII, documentam-

se as primeiras alusões a traços específicos do português falado no Brasil. Para Orlandi (2001), ainda que já se percebessem diferenças entre a língua portuguesa falada em Portugal e no Brasil, a partir de 1822, com a independência política do Brasil e, assim, com a institucionalização da sociedade brasileira, dá-se visibilidade a essa diferença. Segundo a autora, ainda, com a independência política do Brasil (1822), coloca-se a questão da nova nação e sua língua. A gestão das práticas de linguagem passa, então, para a nova nação.

Já no Brasil independente politicamente, a primeira Constituição do Brasil, outorgada em 25 de março de 1824, estabelece o ensino como universal e obrigatório e estabelece que ele seja ministrado em língua portuguesa. A Carta Magna ignora, assim, que a ampla maioria da população brasileira na época não falava a língua portuguesa.⁵ Se, por um lado, a vinda de imigrantes de vários países da Europa para a colônia favorecia a diversificação linguística no Brasil, no século XIX; por outro lado, pode-se dizer que a vinda da família real favoreceu a implementação de um ideal linguístico homogeneizador da língua portuguesa. A primeira Carta Magna do Brasil é um reflexo desse ideal linguístico, uma vez que ignora que, à época de sua elaboração e de sua outorga, estava em curso um amplo movimento colonizador das terras brasileiras.

Em 15 de outubro de 1827, foi aprovada a primeira lei do ensino do Brasil independente, que ficou conhecida como Lei das Escolas das Primeiras Letras. Em seu Artigo 6º, a Lei determina que:

Os Professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de arithmeticas, pratica de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da língua nacional, os principios de moral christã e da doutrina da religião catholica e apostolica romana [...] (BRASIL, 1827, p. 72).

Em relação ao ensino da língua portuguesa, portanto, a referida Lei estabeleceu que os professores deveriam ensinar a população a ler e escrever e ensinar a gramática da língua nacional, a gramática da língua portuguesa, portanto. Segundo Silva (2004, p. 113), no início do século XIX, época da outorga da primeira Constituição e da primeira lei do ensino do Brasil, apenas 0,5% dos brasileiros eram letrados.

Porém, antes da criação da Lei das Escolas das Primeiras Letras, há, nos documentos analisados, alusão a cadeiras das primeiras letras. Dentre alguns documentos existentes, citamos a Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 17 de junho de 1816, na qual D.

5 Vale aqui a ressalva de que, à época, não havia preocupação com as questões de minorias linguísticas, étnicas, sociais, entre outras.

João VI ordena a criação de duas cadeiras de primeiras letras e outra de gramática latina na Vila do Inhambupe, na capitania da Bahia:

[...] e querendo subministrar os meios de instrução precisa á mocidade della, a qual, pela grande extensão do seu termo não pode sem grave incommodo utilizar-se das escolas estabelecidas nas villas visinha; hei por bem crear nella duas Cadeiras, uma de primeiras letras, e outra de grammatica latina, vencendo os Professores dellas o mesmo ordenado que pelas minhas reaes ordens vencem os Professores de iguaes cadeiras em semelhantes lagares. Portanto, mando-vos que as ponhais a concurso para as proverdes em pessoas de melhor conducta e saber. [...] (BRASIL, 1816, p. 18).

A criação das cadeiras de primeiras letras era uma política da realeza, e elas foram criadas em todas as províncias. Sobre a criação das referidas cadeiras, pudemos verificar, nos documentos analisados, os objetivos circunscritos à criação destas. Dentre tais objetivos, destacamos a prestação de serviços à Coroa portuguesa, conforme verificado em excerto das Decisões da Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 24 de novembro de 1817:

[...] e desejando eu [D. João VI- Rei de Portugal] promover, quanto é possível, a instrução publica, pelos grandes beneficios que dela resultam ao Estado e ao meu Real Serviço; Hei por bem crear na mencionada povoação de Parámerim uma cadeira de primeiras letras, com o ordenado estabelecido para as Cadeiras desta natureza em lugares semelhantes. O que assim mando participar-vos para a proverdes em concurso na pessoa que for de melhor conducta e saber. [...] (BRASIL, 1817, p. 35- 36).

Nos documentos analisados, há um incentivo da administração Real à criação das cadeiras de primeiras letras. A instrução pública tinha como objetivo os beneficios que a instrução traria ao Estado, como mostra o documento acima.

Cabe pontuar, no entanto, que os incentivos à criação das escolas de Primerias Letras não deram conta de resolver a problemática do enorme quantitativo de analfabetos na Colônia, haja vista a existência de problemas estruturais na oferta do ensino à população. Acerca disso, Veiga (2007, p. 142) afirma que:

Apesar de todas as inovações, grande parte da população brasileira permanecia iletrada, incluindo a elite proprietária. [...] No caso das primeiras letras, o subsídio literário era insuficiente para pagar os professores e, em algumas localidades as cadeiras criadas não atendiam

à demanda da população. Também faltavam mestres devido aos baixos salários, ao atraso nos pagamentos e à falta de qualificação.

Outro problema à época eram os baixos ordenados conferidos aos professores. É importante destacar que, já naquela época, havia o reconhecimento dos baixos ordenados recebidos pelos professores. Na Carta Régia de 28 de junho de 1819, enviada pelo Rei D. João VI ao Conde da Palma, Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, determina-se o aumento do salário dos professores das escolas de Primeiras Letras, na Cidade da Bahia:

[...] Os professores das escolas de primeiras letras dessa cidade sobre o quanto e diminuto o ordenado, que actualmente percebem, para, sua subsistencia, attento o alto preço a que tem chegado os alugueis das casas, todos os generos de primeira necessidade, e o mais crescido trabalho com o grande numero de alunos pelo aumento da povoação; e conformando-me com o vosso parecer a este respeito, em o vosso officio n. 59 em data de 2 do corrente: Hei por bem que d’hora em diante vençam os Professores das sobreditas escolas dessa Cidade 240\$000, em lugar do ordenado, que até agora tinham de 150\$00. O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhais entendido e façais executar [...] (BRASIL, 1819, p. 34).

O problema dos baixos salários parece ter estado presente em toda história da educação no Brasil. Documento de 1827, com o Brasil já politicamente independente, mostra que, além dos baixos ordenados, havia também a dificuldade de realização do pagamento, sendo necessário inteirar os ordenados com rendas gerais o que faltasse do subsídio literário, que era utilizado para pagar os professores de primeiras letras e grammatica latina, conforme ordena decreto de Marquez de Queluz, com a “rubrica de Sua Magestade”, em 26 de julho de 1827:

Manda supprir com as rendas geraes, o que faltar no subsidio litterario para pagamento dos Professores de Primeiras Letras e Grammatica latina, quando o susidio litterario não fôr bastante: Hei por bem ordenar que em todas as províncias, onde houver esta falta, se dê das rendas geraes das mesmas o necessario para inteiro pagamento dos ditos Professores de Primeiras Letras e grammatica latina, que estiverem em effectivo exercicio das respectivas cadeiras [...] (BRASIL, 1827, p. 2).

Quanto ao ensino das Primeiras Letras, após a independência política do Brasil, houve uma política de criação de inumeras cadeiras de Primeiras Letras, como era chamada a disciplina referente à alfabetização.

Em 22 de agosto de 1825, Estevão Ribeiro de Rezende, deputado geral da capitania de Minas, no documento referente às decisões do governo, manda criar escolas públicas de Primeiras Letras nas províncias brasileiras. Estas escolas deveriam usar o método lancasteriano, o também chamado ensino mútuo, ou monitorial:

S. M. o Imperador, Reconhecendo a grande utilidade que resulta aos seus fieis subditos do estabelecimento de Escolas publicas de primeiras lettras pelo Methodo Lencasteriano, que achando-se geralmente admittidas em todas as nações civilisadas, tem a experiencia mostrado serem muito proprias para imprimir na mocidade os primeiros conhecimentos: Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, que o Presidente da Provincia de ... promova quando fôr possível a introduccção e o estabelecimento das referidas escolas, de cujo beneficio hajam de aproveitar-se os habitantes da dita Provincia (BRASIL, 1825, p. 112).

No ano de 1827, a Lei de 15 de outubro de 1827 determina a criação de escolas de Primeiras Letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império:

D. Pedro I, por Graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou, e nós queremos a lei seguinte: Art. 1.º Em todas as cidades, villas e logares mais populosos, haverão as escolas de primeiras lettras que forem necessarias (BRASIL, 1827, p. 71).

A mesma Lei ordena, também, em seu Artigo Sexto, que, dentre os diversos conteúdos a serem ensinados nas referidas escolas, os professores deverão ensinar a gramática nacional, ou seja, gramática da língua portuguesa:

Art. 6.º Os Professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de arithmetica pratica de quebrados, decimaes a proporções, as noções mais geraes de geometria prática, a grammatica da língua nacional, e os princípios de moral christã e da doutrina da religião catholica apostolica romana, proporcionados á comprehensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Imperio e da História do Brazil (BRASIL, 1827, p. 71).

Denominar a língua portuguesa como “a gramática nacional” demarca uma posição política de independência do Brasil em relação a Portugal e marca o entendimento de que temos uma língua da nação. Procura-se, assim, afirmar a existência de uma língua do país Brasil. Interessante notar que havia aulas de leitura e aulas de gramática nacional,

o que pode ser entendido como aulas de escrita e aulas de leitura. Para estas, a referida Lei coloca um conjunto de obras a serem lidas, a “Constituição do Império e da História do Brasil”.

Importante lembrar que, à época da promulgação da referida Lei, havia a divisão de escolas para meninos e para meninas, e as escolas para as pessoas do sexo feminino eram compostas apenas por mulheres e tinham as aulas ministradas por professoras. Nesse sentido, a Lei também determina que a meninos e meninas sejam ensinados alguns conteúdos distintos. As meninas deveriam ter aulas de “economia e administração doméstica”. Também as mestras não precisavam ter noções de geometria; precisavam, porém, ter “reconhecida honestidade” para assumirem o posto:

Art. 12: As Mestras, além do declarado no art. 6.º, com exclusão das noções de geometria o limitando a instrução da arithmetica e as suas quatro operações ensinarão também as prendas que servem á economia e administração doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquellas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos (BRASIL, 1827, p. 72).

A criação das escolas de Primeiras Letras é um marco na educação nacional, assim como o foi a criação do subsídio literário, em 1772. Ele marca o início de uma política nacional efetiva em relação ao ensino, uma vez que é o primeiro documento que ordena, via legislação, os conteúdos a serem ministrados, a remuneração dos professores, a admissão de professores, o ensino para meninas, dentre outros aspectos do ensino no País. É possível dizer que a Lei das Escolas das Primeiras Letras organiza, de certa forma, o ensino no Brasil à época.

Quanto ao ensino de língua portuguesa, vimos que há a indicação de que as aulas de leitura privilegiassem a leitura da Constituição Nacional e a história do Brasil, o que pode ser entendido como um movimento para a valorização da história do Brasil e das leis que regem esta nação. Interessante notar que, sobre os aspectos a serem valorizados no Brasil, encontra-se também a língua portuguesa falada no Brasil.

Nesse sentido, nossa pesquisa pôde observar que, por volta do final do ano de 1827 e início do ano de 1828, houve uma mudança na grafia da palavra “escolas de Primeiras Letras”. Até o final dos anos de 1826, era utilizada a grafia “Primeiras Lettras” nos documentos por nós pesquisados, já no final dos anos de 1827, a escrita nos referidos documentos passou a ser “Primeiras Letras”.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos documentos oficiais presentes na página eletrônica na Câmara dos Deputados do período estudado (1808 a 1830), observamos a predominância do ensino da língua latina em detrimento da língua portuguesa até meados dos anos de 1822, período em que o Brasil se torna politicamente independente. Apesar de a reforma de Pombal, realizada meio século antes do período que compreende a nossa pesquisa, instituir o ensino de língua portuguesa e o uso da língua portuguesa em todo território da colônia, ela não se torna, durante esse período, a língua mais estudada nas escolas.

Constatamos que os documentos analisados referem-se, em sua vasta maioria, ao ensino da língua latina em detrimento da língua portuguesa até o início da segunda década do século XIX. Isto é, havia maior valorização das aulas e dos professores de gramática latina, bem como eram concedidos privilégios àqueles que dominassem o uso e a estrutura da língua clássica. Isso pode ser interpretado do fato de que, para obter o grau de Doutor em Medicina, o estudante deveria escrever sua dissertação em língua latina e de seu diploma ser expedido em língua latina e, também, do fato de a remuneração dos professores de língua latina ser maior que a dos professores de língua portuguesa e de primeiras letras.

Constatamos que, por um longo período, havia uma maior valorização das aulas de latim, em detrimento do português. Conforme afirma Malfacini (2015, p. 46), “quem se escolarizava fazia parte das classes privilegiadas” e seguia o modelo clássico, além do mais havia a crença de que tal grupo “estaria habituado a práticas frequentes de leitura e escrita fora da escola”. Logo, o estudo do português ganhava o *status* de coadjuvante, ao passo que o latim possuía o protagonismo na formação intelectual. Essa situação começa a ser alterada a partir da vinda da família real ao Brasil e, principalmente, após a independência política do Brasil.

Após a independência política do Brasil e, mais especificamente, a partir de meados da segunda década do Século XIX, há maior recorrência de documentos publicados sobre o ensino de língua portuguesa, disciplina então denominada de “gramática nacional”. Entendemos essa mudança como uma política de Dom Pedro I no sentido de trazer um sentimento de nacionalidade e de independência política de Portugal e, assim, também, de promover um sentimento de que somos uma nação e temos uma língua própria.

Ademais, importante citar aqui a criação de inúmeras cadeiras de primeiras letras na segunda metade do séc. XIX, isto é, a criação da disciplina que ensinava a leitura e escrita da gramática nacional. Ainda sobre o aspecto das cadeiras de primeiras

letras, percebemos que algumas foram criadas com o objetivo de oferecer educação à juventude da época para prestação de serviços à realeza, a exemplo da criação da cadeira de primeiras letras da povoação de Parámerim, conforme trecho de documento transcrito anteriormente.

A presente pesquisa, a partir da análise dos documentos históricos oficiais, presentes no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, mostrou-nos que as decisões de governo de 1808 a 1830 apenas mencionam as aulas de gramática nacional, não nos fornecem mais dados sobre as referidas aulas. Na Lei de 1827, com a criação das escolas de Primeiras Letras, há referência ao ensino da “gramatica nacional”, num claro movimento de nacionalidade.

Neste artigo, analisamos os documentos legislativos com o objetivo de compreender as deliberações oficiais sobre a língua portuguesa (língua da colonização) e seu ensino no período de 1808 a 1830. Tais documentos foram consultados na página eletrônica da Câmara dos Deputados do Brasil. Em linhas gerais, percebemos que havia um tratamento hostil em relação aos nativos durante o processo educacional, cujo objetivo primordial era a catequização à religião católico-romana e à “docilização” dos povos da terra aos interesses da Coroa portuguesa. A criação de várias cadeiras de primeiras letras destinava-se a educar os jovens das comarcas para prestação de serviços à realeza, e havia uma primazia em relação ao ensino de latim.

Entendemos que o estudo aqui apresentado trouxe à luz documentos que nos permitem entender um pouco mais as políticas linguísticas do período histórico em questão.

Agradecimentos

Agradecemos ao Programa de Iniciação Científica da UFPB, por ter propiciado a realização da pesquisa de Iniciação Científica que nos trouxe os dados que aqui expomos, e ao Grupo de Pesquisas “Historiografia da língua portuguesa no Brasil”, por ter proporcionado a discussão do assunto aqui abordado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Carta de Lei de 4 de dezembro de 1810**. Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias. Coleção de Leis do Império do Brasil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 11/02/2021.

BRASIL. **Carta Régia de 02 de dezembro de 1808.** Coleção de Leis do Império do Brasil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 11/02/2021.

BRASIL. **Carta Regia de 05 de abril de 1811.** Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias. Coleção Leis do Império. https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 01/02/2022.

BRASIL. **Carta Régia de 1 de abril de 1809.** coleção de leis do Brazil. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18321/collecao_leis_1809_parte1.pdf?sequence=1. Acesso em: 03/03/2022.

BRASIL. **Carta Régia de 28 de junho de 1819.** Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias. Coleção Leis do império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 01/02/2022.

BRASIL. **DECRETO - DE 26 DE JULHO DE 1827. Atos do Poder Legislativo.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. **Decreto de 01 de abril de 1813.** Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias. Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. **Decreto de 23 de maio de 1821. Revoga o estylo das tenções em latim.** Leis das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituinte da Nação Portuguesa. Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. **LEI de 09 de setembro de 1826. Atos do Poder Legislativo.** Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827. Atos do Poder Legislativo.** Coleção Leis do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM.-15-10-1827.htm. Acessado em: 08/02/2021.

BRASIL. **N. 182- Império- Em 22 de agosto de 1825. Decisões.** Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html. Acessado em: 01/02/2022.

BRASIL. N. 20 - **Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 17 de junho de 1816.** Decisões do governo. Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. N. 46 - **Reino - Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 24 de novembro de 1817.** Decisões. Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. N. 71 – **Reino. Em 05 de Novembro de 1821. Decisões do Governo.** Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html. Acessado em: 31/01/2022.

BRASIL. **Provisão da Mesa do Desembargo do Paço de 4 de agosto de 1819.** Decisões. Coleção Leis do Império. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao1.html. Acessado em: 31/01/2022.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 14. Ed. atual e apl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

GOMES, Laurentino. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil.** São Paulo: Editora Planeta de Brasil, 2007.

MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. **A educação brasileira no período pombalino:** uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 32, n.3, p. 465-476, set./dez. 2006. <https://www.scielo.br/j/ep/a/7bgbrBdvs3tHHHFg36c6Z9B/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02/03/2022.

MALFACINI, Ana Cristina dos Santos. **Breve histórico do ensino de língua portuguesa no Brasil:** da reforma pombalina ao uso de materiais didáticos apostilados. Revista IDIOMA, nº 28, p. 45-59, 2015. http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/28/Idioma28_a04.pdf Acesso em: 27/02/2022.

MARCONI, Maria de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8ª ed. São Paulo, Editora Atlas, 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. GUIMARÃES, Eduardo. **Formação de um espaço de produção linguísticas:** a gramática no Brasil. In: ORLANDI, Eni P. (org.). História das ideias linguísticas: construção do saber metalinguísticos e constituição da língua nacional.

Campinas, SP: Pontes, p. 21-38, 2001.

PORTUGAL. **Legislação Régia, 1772**. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p635>. Acesso em: 05/02/2021.

SAVIANI, Dermeval. **História do tempo e tempo da história**: estudos de historiografia e história da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz.; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Rosa Virgínea Mattos e. **Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VILLALTA, Luiz Carlos. **O que se fala e o que se lê**: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Melo e. (Orgs.). **História da vida privada: cotidiano e a vida privada na América portuguesa**. Vol.1. 1ª. Ed., São Paulo: Companhia de Bolso. Vol.1. 1ª. Ed., São Paulo: Companhia de Bolso, p. 258-303, 2018.

Recebido em: 15 de mar. 2022.

Aceito em: 11 abr. 2022.